



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 185/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, pipoqueira, e máquina de algodão doce, para utilização no encerramento das atividades do CRAS, que será realizado no dia 16/12/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa especializada para locação de diversos brinquedos, pipoqueira e máquina de algodão doce, para realização do encerramento das atividades do exercício de 2021 ofertados pelo Centro e Referência de Assistência Social – CRAS, que se realizará no dia 16/12/2021.

Considerando que se faz necessária de empresa que disponha de brinquedos infláveis e mecânicos, para melhor interação e bem estar das crianças atendidas pelo Município e para diversão das crianças, tendo como objetivo valorizar o lúdico e proporcionar momentos prazerosos de interação, oferecendo assim a integração de todos os participantes.

Para tal contratação, respeitando o cronograma de atividades, a Secretaria de Desenvolvimento Social enviou ao setor de licitações da Prefeitura de Monte Belo, requisição para que fosse realizado em tempo hábil, um pregão presencial para atender as necessidades citadas. O pregão referido, PRC 108/2021 – Pregão Presencial 062/2021, foi realizada o dia 02/12/2021 e resultou em uma licitação deserta, onde nenhuma empresa se fez presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica a escolha do fornecedor por ser pessoa jurídica devidamente habilitada e que praticou o menor preço dentre os 3 (três) orçamentos requisitados. Todavia, conforme detalhamento de orçamento que se segue, a empresa de menor valor ao item Cama elástica grande não apresentou os documentos necessários para que fosse gerado o vínculo contratual com a prefeitura. Dessa forma, houve a necessidade de se passar o item para o segundo fornecedor.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme pesquisa de mercado realizada pelo município, os fornecedores escolhidos são os que apresentaram melhores propostas dos itens, conforme dados abaixo:

Tabela descrição orçamento:

ITEM	DESCRIPTIVO	DOUGLAS	BOQUEIRÃO	MORAES	VENCEDOR	QUANT	TOTAL
1	CAMA ELASTICA GRANDE	R\$ 280,00	R\$ 165,00	R\$ 270,00	R\$ 165,000	1	R\$ 165,00
2	TOBOGÃ	R\$ 530,00	R\$ 450,00	R\$ 380,00	R\$ 380,000	1	R\$ 380,00
3	MAQUINA DE ALGODAO DOCE	R\$ 350,00	R\$ 330,00	R\$ 300,00	R\$ 300,000	1	R\$ 300,00
4	CARRINHO DE PIPOCA	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,000	1	R\$ 300,00
5	TOURO MECANICO	R\$ 850,00	R\$ 1.600,00	R\$ 650,00	R\$ 650,000	1	R\$ 650,00
						TOTAL	R\$ 1.795,00

Tabela descrição orçamento, após desabilitado o Item Cama elástica grande, por falta de documentação:

ITEM	DESCRIPTIVO	DOUGLAS	BOQUEIRÃO	MORAES	VENCEDOR	QUANT	TOTAL
1	CAMA ELASTICA GRANDE	R\$ 280,00	165*	R\$ 270,00	R\$ 270,000	1	R\$ 270,00
2	TOBOGÃ	R\$ 530,00	R\$ 450,00	R\$ 380,00	R\$ 380,000	1	R\$ 380,00
3	MAQUINA DE ALGODAO DOCE	R\$ 350,00	R\$ 330,00	R\$ 300,00	R\$ 300,000	1	R\$ 300,00
4	CARRINHO DE PIPOCA	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,000	1	R\$ 300,00
5	TOURO MECANICO	R\$ 850,00	R\$ 1.600,00	R\$ 650,00	R\$ 650,000	1	R\$ 650,00
						TOTAL	R\$ 1.900,00

Dessa forma, fica estabelecido:

AV FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO – MG
ADM. 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

- a) MORAES MULTI SERVICE LTDA, CNPJ 27.291.306/0001-09, apresentou melhor oferta aos itens: Cama elástica grande, tobogã, máquina de algodão doce, carrinho de pipoca, touro mecânico. Valor total de R\$1900,00.

De acordo com a cotação feita, as empresas: DOUGLAS DE OLIVEIRA FAUSTINO MEI e BOQUEIRÃO AGRO - INDUSTRIA apresentaram seus valores estando acima da média cotada pela empresa, conforme citadas em "a)", "b)".

- a) DOUGLAS DE OLIVEIRA FAUSTINO MEI, CNPJ 24.636.053/0001-61, apresentou oferta aos itens: Cama elástica grande, tobogã, máquina de algodão doce, carrinho de pipoca, touro mecânico. Valor total de R\$2.850,00.
- b) BOQUEIRÃO AGRO - INDUSTRIA, CNPJ 41.795.477/0002-79, apresentou oferta aos itens: Cama elástica grande, tobogã, máquina de algodão doce, carrinho de pipoca, touro mecânico. e Valor total de R\$2945,00.

4. DO CONTRATO

Empresa: MORAES MULTI SERVICE LTDA, CNPJ 27.291.306/0001-09, situada na Rua Sete de Setembro, 1383. Centro. Muzambinho. CEP 37890-000.

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

O valor total é de R\$1900,00 (Mil e novecentos reais).

E será realizado por meio de transferência bancária, conforme estabelecido:

Razão Social: Moraes Multservice
Sicoob
Agência: 3125
Conta Corrente: 253784430

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 028/2021, PRC nº 185/2021, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 028/2021, PRC 185/2021, seguirá a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Ficha – 688 – 02 08 01 08 244 0012 2079 3 3 90 39

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

7.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 15 de dezembro de 2021

Milena Cristina da Silva
Chefe da Divisão de Compras e Licitação